

De ordem, cópia ao Relator
Geral e a Coord. Técnica.

f 5445

Em 28.11.2016

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar
Brasília - DF - CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 73/2016-MP

Brasília, 25 de novembro de 2016.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Ajuste no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, no âmbito das despesas do Ministério das Cidades.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 72/2016-MP, de 24 de novembro de 2016, remetido ao Senador Eduardo Braga, para solicitar a substituição do Anexo da Nota Técnica nº 16610/2016-MP, de 18 de novembro de 2016, encaminhada por intermédio do Ofício nº 60/2016-MP, de 21 de novembro de 2016, pelo Anexo à Nota Técnica nº 16908/2016-MP, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, para adequação das programações constantes do PL nº 18/2016-CN, tendo em vista a necessidade de retificação da proposta de alteração parcial da programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 – PLOA-2017, no âmbito das despesas do Ministério das Cidades, em face da ocorrência de omissão de ordem técnica quando de sua elaboração.

Atenciosamente,


DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão, Interino



ROT

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Nota Técnica nº 16908/2016-MP

Assunto: Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, no âmbito das despesas do Ministério das Cidades

Referência: Aviso nº 130/2016/GAB/MCIDADES, de 22 de novembro de 2016, do Ministério das Cidades

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de retificação de proposta de alteração parcial da programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 – PLOA-2017, no âmbito das despesas do Ministério das Cidades - MCidades, em face da ocorrência de omissão de ordem técnica quando de sua elaboração.
2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a substituição do Anexo à Nota Técnica nº 16610/2016-MP, de 18 de novembro de 2016, encaminhada àquela casa por intermédio do Ofício nº 60/2016-MP, de 21 de novembro de 2016, pelo Anexo à presente Nota Técnica, para adequação das programações em questão, constantes do PL nº 18/2016-CN.

ANÁLISE

3. O Ministério das Cidades encaminhou o Aviso nº 130/2016/GAB/MCIDADES, de 22 de novembro de 2016, a esta pasta, que trata de retificação do Aviso nº 129/2016/GAB/MCIDADES, de 11 de novembro de 2016, em função de ter reformulado as metas de execução do Programa Cartão Reforma, instituído pela Medida Provisória nº 751, de 9 de novembro de 2016, para o exercício de 2017, de 100.000 para 200.000 famílias, com estimativa de despesa sendo alterada de R\$ 500.000.000,00 para R\$ 1.000.000.000,00.
4. Após análise do pleito de retificação por esta SOF, propõe-se as seguintes modificações nas alterações ao PL nº 18/2016-CN, propostas por meio da Nota Técnica nº 16610/2016-MP, de 18 de novembro de 2016, encaminhada por intermédio dos ofícios nº 59/2016-MP e 60/2016-MP, ambos de 21 de novembro de 2016, respectivamente ao Relator do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 – PLOA 2017, no Senado Federal, e ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, na Câmara dos Deputados: modificação da inclusão de R\$ 500.000.000,00 para R\$ 1.000.000.000,00 na ação “XXXX – Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais – Cartão Reforma (MP nº 751, de 9 de novembro de 2016)”, com Identificador de Resultado Primário – RP 3, constante da programação da Administração Direta do MCidades, Unidade Orçamentária 56101, e modificação do remanejamento do valor total de R\$ 500.000.000,00 para R\$ 1.000.000.000,00, das ações “00AF – Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR” e “10SJ – Apoio à Produção ou Melhoria

Habitacional de Interesse Social”, ambas com RP 3 e constantes, respectivamente, das programações da Administração Direta do MCidades, Unidade Orçamentária 56101, e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, Unidade Orçamentária 56902.

5. Isso posto, propõe-se substituir o Anexo da Nota Técnica nº 16610/2016-MP, de 2016, encaminhada por intermédio dos ofícios nº 59/2016-MP e 60/2016-MP, ambos de 2016, pelo Anexo à presente Nota Técnica, para adequação das programações em questão, constantes do PL nº 18/2016-CN.

6. A solicitação em apreço está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, que estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a substituição do Anexo à Nota Técnica nº 16610/2016-MP, de 2016, pelo Anexo à presente Nota Técnica, para adequação das programações em questão, constantes do PL nº 18/2016-CN.

8. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASTEC/SE/MP.

À consideração superior.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2016

CESAR PEIXOTO LEMOS
Coordenador

De acordo. À ASTEC/SE/M.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2016

PAULO AFONSO VIEIRA JÚNIOR
Diretor, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO VIEIRA JÚNIOR, Diretor - Substituto**, em 25/11/2016, às 11:46.



Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR PEIXOTO LEMOS, Coordenador**, em 25/11/2016, às 11:48.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **2823873** e o código CRC **E55C0405**.

ANEXO À NOTA TÉCNICA Nº 16908/2016-MP

DE:

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2049.00AF.0001	00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	Operação Especial	Volume contratado	Unidades/a no	100000	28.845	F	5-IFI	3	90	0	100	4.929.502.576

R\$ 1,00

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2049.10SJ.0001	10SJ - Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Nacional	Projeto	Intervenção apoiada	unidade	51715	16.482	F	4-INV	3	40	0	100	316.650.000

R\$ 1,00

PARA:

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2049.00AF.0001	00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	Operação Especial	Volume contratado	Unidades/a no	100000	28.845	F	5-IFI	3	90	0	100	4.154.502.576
2049.XXXX.0001	XXXX - Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (MP nº 751, de 9 de novembro de 2016) - Nacional	Operação Especial	Volume contratado	unidade	200000	28.845	F	3-ODC	3	30	0	100	75.000.000
							F	3-ODC	3	40	0	100	75.000.000
							F	3-ODC	3	90	0	100	850.000.000

R\$ 1,00

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2049.10SJ.0001	10SJ - Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Nacional	Projeto	Intervenção apoiada	unidade	15000	16.482	F	4-INV	3	40	0	100	91.650.000

R\$ 1,00